

115/22

Teixeira Soares – PR, 04 de agosto de 2022.

INDICAÇÃO Nº 79/22

Ilmo. Sr.

Marcelo Acordi

DD. Presidente da Câmara Municipal de

TEIXEIRA SOARES – PR

RECEBIDO EM
08 / 08 / 2022

Servidor

Ref. Centro de Controle de Zoonoses

INES APARECIDA FERREIRA, servidora pública municipal concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº 7.935.121-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 022.481.449-46 residente e domiciliada na Rua Ludovico Przybysz, nº 275, bairro Blumenau, CEP:84530-000, Teixeira Soares – PR, atualmente cumprindo mandato eletivo com cadeira no legislativo municipal, considerando o anseio da população principalmente do quadro urbano do município **em relação a abrigo, controle, destinação, cuidados, preocupação com a proliferação de doenças deles decorrentes em relação ao grande número de animais soltos nas ruas principalmente cães;**

Considerando que estes cães já foram causas de acidentes urbanos com veículos e principalmente motociclistas, com risco morte;

Considerando que suas fezes e urinas podem “em tese” transmitir doenças aos seres humanos;

Considerando que muitos destes animais dificultam o acesso principalmente de pessoas idosas e com algum tipo de redução da capacidade de locomoção visto que os mesmos se aglomeram nas entradas de bancos, restaurantes, farmácias, etc impedindo a passagem das pessoas;

Considerando relatos de pessoas que já sofreram ataques destes animais em vias públicas;

Considerando que existe legislação municipal específica (lei nº1739 de 28 de setembro de 2016) que trata em sua súmula “Dispõe sobre a criação do Centro de Controle de Zoonoses e sobre o controle e manejo de populações de animais e dá

outras providências”, o fato é que legislação já existe, falta apenas a estruturação do espaço e aplicação da legislação vigente por parte da administração pública.

De tudo o exposto é o presente expediente para que Vossa Excelência coloque para apreciação em plenário de expediente que officie o executivo municipal para que o mesmo tome todas as medidas necessárias administrativas efetivas para solucionar o grave problema que se arrasta por anos em nosso município sem uma solução concreta.

Como dito anteriormente, a legislação existe, o que de fato falta é a efetividade da norma e isto com pouco investimento público e parcerias com iniciativa privada e ou com pessoas físicas que tenham o dom sobre a proteção dos animais, realizado isso poderemos sonhar com uma realidade próxima em nossa cidade, onde os animais sejam bem tratados e o povo possa transitar em ruas limpas sem correr risco de um ataque ou contaminação involuntária.

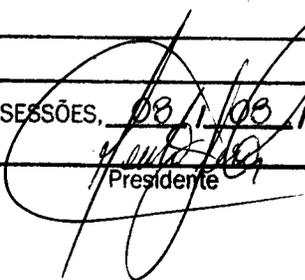
Porém sem o poder público dar o “pontapé” inicial nada acontecerá.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de respeito a Vossa Excelência e aos demais pares desta casa, esperando que a administração pública nos de o respaldo necessário para bem exercermos nosso papel de representantes legítimos do povo desta cidade que nos confiou seu voto.

Atenciosamente,


INES APARECIDA FERREIRA

Vereadora

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SALA DAS SESSÕES, 08/11/2022

Presidente